

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.431 - RETIFICAR a Portaria nº 14.102, de 21.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal, à servidora Inês Pereira Barbosa, Matrícula nº 3.035, CPF nº 333.176.586-49, no Cargo de Professora, símbolo P-3-A, conforme Parecer nº 189/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 30.04.2011. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.432 - RETIFICAR a Portaria nº 13.576, de 20.01.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal, à servidora Moura da Silva Rodrigues Moura, Matrícula nº 249, CPF nº 423.685.616-68, no Cargo de Professora, símbolo P-3-A, conforme Parecer nº 310/2010, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 04.10.2010. Barbacena, 20 de janeiro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.433 - RETIFICAR a Portaria nº 14.149, de 11.10.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Evandro Luiz Neves, Matrícula nº 2.610, CPF nº 333.255.026-87, no Cargo de Fiscal de Posturas, nível C-26, conforme Parecer nº 228/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 07.06.2011. Barbacena, 11 de outubro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.434 - RETIFICAR a Portaria nº 14.014, de 02.08.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Donizete José de Rezende, Matrícula nº 2970, CPF nº 699.456.406-15, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível B-05, conforme Parecer nº 148/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 12.05.2011. Barbacena, 02 de agosto de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.435 - RETIFICAR a Portaria nº 14.096, de 21.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Wanir Inocente da Silva, Matrícula nº 2.851, CPF nº 383.194.466-00, no Cargo de Guarda Municipal GM-1, símbolo B-25, conforme Parecer nº 216/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 19.07.2011. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.436 - RERRATIFICAR a Portaria nº 034/11, de 13.10.2011, da extinta autarquia Departamento Municipal de Saúde Pública - DEMASP, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez

permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Madalena dos Santos, Matrícula nº 19.171, CPF nº 333.129.406-30, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível B-25, conforme Parecer nº 049/11, exarado pela Assessoria Jurídica do DEMASP, com efeito retroativo a 01.02.2011. Barbacena, 13 de outubro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.437 - RERRATIFICAR a Portaria nº 030/11, de 11.08.2011, da extinta autarquia Departamento Municipal de Saúde Pública - DEMASP, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria da Glória Simão, Matrícula nº 1.323, CPF nº 333.928.976-04, no Cargo de Atendente de Enfermagem, nível C-23, conforme Parecer nº 050/11, exarado pela Assessoria Jurídica do DEMASP, com efeito retroativo a 01.06.2011. Barbacena, 11 de agosto de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.438 - RERRATIFICAR a Portaria nº 032/11, de 01.09.2011, da extinta autarquia Departamento Municipal de Saúde Pública - DEMASP, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Carlos Barroso da Trindade, Matrícula nº 19.156, CPF nº 020.041.516-68, no Cargo de Dentista, nível C-47, apostilado nos vencimentos do nível CEC-C, conforme Parecer nº 059/11, exarado pela Assessoria Jurídica do DEMASP, com efeito retroativo a 21.05.2011. Barbacena, 01 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.439 - RETIFICAR a Portaria nº 14.100, de 21.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Vicente Martins, Matrícula nº 4.784, CPF nº 328.945.116-04, no Cargo de Pedreiro, símbolo B-19, conforme Parecer nº 212/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 27.03.2009. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.440 - RETIFICAR a Portaria nº 14.097, de 21.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor José Francisco de Almeida, Matrícula nº 1.114, CPF nº 166.526.736-49, no Cargo de Pintor, símbolo C-23, conforme Parecer nº 219/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 17.02.2009. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.441 - RETIFICAR a Portaria nº 14.108, de 21.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Ivonette Gamonal de Castro, Matrícula nº 2.550, CPF nº 478.735.076-53, no Cargo de Professora, símbolo P-3-A, conforme Parecer nº 171/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 09.02.2010. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis De-

legadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.447 - NOMEAR Marco Antônio Coura Paiva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Projetos Estratégicos, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de setembro de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

Secretário: Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 03 de 27 de agosto de 2014. ESTABELECE NORMAS PARA INSTITUIR O SISTEMA UNIFICADO DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - SUAIPE - NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARBACENA, NO SEGMENTO DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O Secretário Municipal de Educação e Desporto de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, principalmente a Lei 9394/96 - LDBEN, a Constituição Federal de 1988 e considerando a necessidade de implementar ações que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o desenvolvimento qualitativo das escolas da rede pública municipal, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Sistema Unificado de Avaliação e Intervenção Pedagógica no segmento do 6º ao 9º ano para as escolas da rede pública do município de Barbacena, com os seguintes objetivos: I - aplicar avaliações diagnósticas, visando a identificar as defasagens pedagógicas a serem trabalhadas; II - detectar as necessidades específicas de cada Escola para auxiliar na elaboração de Plano de Intervenção Pedagógica; III - acompanhar o progresso do aluno na aquisição do domínio de competências, habilidades e na construção do conhecimento. Art. 2º - A avaliação de que trata esta Resolução acontecerá, em caráter especial, 02 (duas) vezes em 2015, sendo uma no início e outra no final ano. A partir de 2016, porém, este instrumento será aplicado apenas no final de cada ano letivo. Art. 3º - Esta avaliação, numa perspectiva quantitativa, será utilizada como instrumento indicador de necessidade de interferência no processo ensino-aprendizagem, com vistas a superar as dificuldades específicas de cada escola e jamais como ferramenta de exclusão ou segregação. Art. 4º - O Sistema Unificado de Avaliação e Intervenção Pedagógica deverá ser uma prática contínua, com o objetivo de auxiliar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Art. 5º - Comporão os instrumentos de avaliações as disciplinas de: I - Língua Portuguesa; II - Matemática; III - Ciências da Natureza; IV - Geografia; V - História. Art. 6º - Os profissionais da educação municipal que constituirão a equipe de trabalho para atender a esta Resolução serão definidos pelo Secretário Municipal de Educação e se responsabilizarão por todas as etapas do processo, desde os estudos preliminares até o arquivamento dos relatórios conclusivos e as orientações destinadas às unidades escolares. Art. 7º - As datas das avaliações diagnósticas serão previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a equipe do SUAIPE e farão parte do Calendário Escolar Oficial. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de agosto de 2014. Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado - Secretário Municipal de Educação e Desporto de Barbacena.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 052/2014 - PRC 078/2014. OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para UBS, ESF, VISA e DST/AIDS, SESAP, com recursos vinculados. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 29/09/2014 13:00 hs. Informações (0xx32) 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 11/09/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coord. Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 107/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Contratado: SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA.-ME, CNPJ 12.515.212/0001-70. Processo: 038/2014, Pregão Presencial: 026/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário, visando atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Itens Vencedores: 1,3,4,9,10,11,14,18,20 e 21. Valor Total: R\$ 15.014,00. Data de assinatura: 02/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa e Rodrigo Quirino Gonçalves.

Extrato de Contrato 108/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Contratado: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA., CNPJ 14.190.355/0001-03. Processo: 038/2014, Pregão Presencial: 026/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário, visando atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Itens Vencedores: 16 e 19. Valor Total: R\$ 10.394,00. Data de assinatura: 02/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa e Wilton Arnaldo Nascimento.

Extrato de Contrato 109/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Contratado: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 13.457.500/0001-07. Processo: 038/2014, Pregão Presencial: 026/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário, visando atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Itens Vencedores: 2,5,6,7,8,12,13,15 e 17. Valor Total: R\$ 31.170,00. Data de assinatura: 02/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa e José Manuel Dornelas Leite.

Extrato de Contrato 110/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA ME, CNPJ 05.033.125/0001-31. Processo: 060/2014, Pregão Presencial: 044/2014. Objeto: Prestação de serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, em especial às campanhas de conscientização realizadas pela Casa de Referência à Assistência Social - CREAS, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Anexo VI. Itens Vencedores: 7,8,9,10,19 e 20. Valor Total: R\$ 4.190,00. Data de assinatura: 04/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Bruno Eduardo Ciconelli.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

GASTOS

Referente ao mês de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (MG)		Pag. 0001*	
LPRODAQ.659-724		19-3 Produtos Adquiridos P/Periodo - 2014	
RELACAO DE CONTRATAC0ES REALIZADAS NO PERIODO : 01/08/2014 A 31/08/2014*		14:38:48*	
FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE ADQUIRIDO	VALOR UNIT. ADQUIRIDO
REQUISITANTE: ALMOX. - ALMOXARIFADO DA CAMARA		VALOR TOTAL ADQUIRIDO	ORDEN DE COMPRA
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A		O.F.	DATA DA SUBOF / SUBOF
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A		PROCESSO*	
0100*	AGP		
0001*	GES5616		
0002*	LPRODAQ.659-724		
0003*			
0004*			
0005*			
0006*			
0007*			
0008*			
0009*			
0010*			
0011*			
0012*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	125,7600
0013*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	314,4000
0014*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	733,6000
0015*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	450,6400
0016*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	890,7900
0017*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	157,4000
0018*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	314,4000
0019*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	2.200,8000
0020*	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	1,0000	400,0000
0021*	TOTAL DO FORNECEDOR:	9,0000	5.587,59*
0022*	COPYFAT LOCACAO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPF	1,0000	274,6800
0023*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	274,68*
0024*	TOTAL DO REQUISITANTE:	10,0000	5.862,27*
0025*			
0026*			
0027*			
0028*			
0029*			
0030*			
0031*			
0032*			
0033*			
0034*			
0035*			
0036*			
0037*			
0038*			
0039*			
0040*			
0041*			
0042*			
0043*			
0044*			
0045*			
0046*			
0047*			
0048*			
0049*			
0050*			
0051*			
0052*			
0053*			
0054*			
0055*			
0056*			
0057*			
0058*			
0059*			
0060*			
0061*			
0062*			
0063*			
0064*			
0065*			
0066*			
0067*			
0068*			
0069*			
0070*			
0071*			
0072*			
0073*			
0074*			
0075*			
0076*			
0077*			
0078*			
0079*			
0080*			
0081*			
0082*			
0083*			
0084*			
0085*			
0086*			
0087*			
0088*			
0089*			
0090*			
0091*			
0092*			
0093*			
0094*			
0095*			
0096*			
0097*			
0098*			
0099*			
0100*			